



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 730A

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	8
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 730A

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.365, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 707.257,56 (setecentos e sete mil e duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.832, de 26/12/2019, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0002 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 13.128,83

Unidade: 02.01.07 - GABINETE VICE PREFEITO

Ficha: 0023 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 3.150,61

Unidade: 02.01.10 - DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 0051 - Funcional: 13.392.0048-2.158

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 888,25

Ficha: 0053 - Funcional: 13.392.0048-2.159

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 2.027,25

Ficha: 0054 - Funcional: 13.392.0048-2.159

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 2.183,69

Ficha: 0078 - Funcional: 04.122.0007-2.908

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 9.004,15

Ficha: 0079 - Funcional: 04.122.0007-2.908

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 1.979,66

Ficha: 0086 - Funcional: 13.392.0048-2.916

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 1.310,76

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0098 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 21.285,99

Ficha: 0115 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.3.90.40.00 - 01 - Serv. de Tec. da Inf. e Comunicação - PJ R\$ 32.900,78

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0137 - Funcional: 12.365.0116-2.441

3.1.90.13.00 - 02 - Obrigações Patronais R\$ 169.446,03

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0170 - Funcional: 12.361.0112-2.441

3.1.90.11.00 - 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 53.956,28

Unidade: 02.02.05 - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO

Ficha: 0197 - Funcional: 12.362.0043-2.127

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 836,10

Ficha: 0199 - Funcional: 12.361.0112-2.127

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 2.130,42

Unidade: 02.02.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha: 0231 - Funcional: 12.361.0112-2.141

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 22.073,33

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0260 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 3.957,01

Ficha: 0261 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 44,68

Ficha: 0267 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.30.00 - 02 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

Unidade: 02.04.01 - MAN. SEC. MUN. URB. SERV. E OBRAS PÚBLI
- SUSOP

Ficha: 0383 - Funcional: 15.451.0058-2.095

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 33.758,88

Ficha: 0384 - Funcional: 15.451.0058-2.095

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
R\$ 18.293,06

Unidade: 02.04.04 - CEMITÉRIOS

Ficha: 0399 - Funcional: 15.452.0060-2.097

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
R\$ 5.385,99

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 730A

Página 3 de 9

Ficha: 0437 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 37.353,05

Ficha: 0438 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 7.833,84

Ficha: 0441 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 29.370,00

Unidade: 02.05.01 - SEC. MUN. NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS-SENA

Ficha: 0461 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
R\$ 20.306,90

Ficha: 0462 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 72,15

Ficha: 0466 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 4.543,07

Ficha: 0470 - Funcional: 04.122.0007-2.044

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 400,00

Unidade: 02.07.00 - SECR. MUN. PLANEJ. FINANÇAS-SEPLAFI

Ficha: 0505 - Funcional: 04.121.0009-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
R\$ 3.479,66

Unidade: 02.09.01 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMEI

Ficha: 0521 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 6.389,22

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0571 - Funcional: 08.244.0081-2.457

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 1.106,78

Ficha: 0580 - Funcional: 08.244.0081-2.458

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 54.983,87

Ficha: 0615 - Funcional: 08.244.0081-2.486

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 30.000,00

Ficha: 0643 - Funcional: 08.244.0081-2.781

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 30.000,00

Ficha: 0850 - Funcional: 08.244.0081-4.011

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

Unidade: 02.14.01 - SEC. MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ficha: 0734 - Funcional: 04.062.0007-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 4.352,56

Unidade: 02.15.01 - SAMAS-SEC. AGRIC. M. AMB. E SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0742 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 19.324,71

Total da Suplementação R\$ 707.257,56

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0003 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 8.774,84

Ficha: 0004 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 2.223,30

Ficha: 0006 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 142,49

Ficha: 0008 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.40.00 - 01 - Serv. de Tec. da Inf. e Comunicação - PJ R\$ 1.988,20

Unidade: 02.01.07 - GABINETE VICE PREFEITO

Ficha: 0022 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 1.096,48

Ficha: 0024 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 2.054,13

Unidade: 02.01.10 - DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 0052 - Funcional: 13.392.0048-2.158

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 888,25

Ficha: 0053 - Funcional: 13.392.0048-2.159

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 2.183,69

Ficha: 0055 - Funcional: 13.392.0048-2.159

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 2.027,25

Ficha: 0080 - Funcional: 04.122.0007-2.908

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
R\$ 6.322,46

Ficha: 0081 - Funcional: 04.122.0007-2.908

3.3.90.32.00 - 01 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
R\$ 1.000,00

Ficha: 0082 - Funcional: 04.122.0007-2.908

3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 730A

Página 4 de 9

Ficha: 0083 - Funcional: 04.122.0007-2.908	Unidade: 02.04.01 - MAN. SEC. MUN. URB. SERV. E OBRAS PÚBLI
3.3.90.30.00 - 01 - Material de ConsumoR\$ 74,13	- SUSOP
Ficha: 0084 - Funcional: 04.122.0007-2.908	Ficha: 0382 - Funcional: 15.451.0058-2.095
3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R 1.500,00	3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 52.051,94
Ficha: 0085 - Funcional: 04.122.0007-2.908	Unidade: 02.04.04 - CEMITÉRIOS
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.087,22	Ficha: 0398 - Funcional: 15.452.0060-2.097
Ficha: 0087 - Funcional: 13.392.0048-2.916	3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 5.385,99
3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 1.310,76	Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS
Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Ficha: 0439 - Funcional: 15.451.0108-2.096
Ficha: 0096 - Funcional: 12.365.0116-2.003	3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 9.301,98
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 21.285,99	Ficha: 0440 - Funcional: 15.451.0108-2.096
Ficha: 0097 - Funcional: 12.361.0112-2.003	3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 569,00
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 16.919,58	Ficha: 0441 - Funcional: 15.451.0108-2.096
Ficha: 0111 - Funcional: 12.361.0112-2.003	3.3.90.30.00 - 01 - Material de ConsumoR\$ 4.868,96
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.981,20	Ficha: 0442 - Funcional: 15.451.0108-2.096
Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL	3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R \$ 166,50
Ficha: 0136 - Funcional: 12.365.0116-2.441	Ficha: 0446 - Funcional: 15.451.0108-2.096
3.1.90.11.00 - 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 169.446,03	3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 59.650,45
Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade: 02.05.01 - SEC. MUN. NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS-SENA
Ficha: 0171 - Funcional: 12.361.0112-2.441	Ficha: 0459-Funcional: 041220007-200331901100-0-Venc.Vant.Fix-Pessoal Civil R\$ 1.800,00
3.1.90.13.00 - 02 - Obrigações Patronais R\$ 53.956,28	Ficha: 0460 - Funcional: 04.122.0007-2.003
Unidade: 02.02.05 - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO	3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 20.306,90
Ficha: 0194 - Funcional: 12.362.0043-2.127	Ficha: 0463 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 836,10	3.3.90.30.00 - 01 - Material de ConsumoR\$ 1.674,87
Ficha: 0196 - Funcional: 12.361.0112-2.127	Ficha: 0464 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 2.130,42	3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R \$ 263,22
Unidade: 02.02.06 - TRANSPORTE ESCOLAR	Ficha: 0467 - Funcional: 04.122.0007-2.003
Ficha: 0237 - Funcional: 12.361.0112-2.141	3.3.90.40.00 - 01 - Serv. de Tec. da Inf. e Comunicação - PJ R \$ 877,13
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 22.073,33	Ficha: 0468 - Funcional: 04.122.0007-2.044
Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE	3.3.90.30.00 - 01 - Material de ConsumoR\$ 400,00
Ficha: 0273 - Funcional: 10.301.0075-2.074	Unidade: 02.07.00 - SECR. MUN. PLANEJ. FINANÇAS-SEPLAFI
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.001,69	Ficha: 0504 - Funcional: 04.121.0009-2.003
Ficha: 0274 - Funcional: 10.301.0075-2.074	3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 3.479,66
3.3.90.39.00 - 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00	Unidade: 02.09.01 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMEL
	Ficha: 0520 - Funcional: 27.812.0046-2.003
	3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 730A

Página 5 de 9

R\$ 6.389,22

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0570 - Funcional: 08.244.0081-2.457

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 1.106,78

Ficha: 0579 - Funcional: 08.244.0081-2.458

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 54.983,87

Ficha: 0611 - Funcional: 08.244.0081-2.486

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

Ficha: 0640 - Funcional: 08.244.0081-2.781

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

Ficha: 0852 - Funcional: 08.244.0081-4.011

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 50.000,00

Ficha: 0870 - Funcional: 08.244.0081-2.486

3.3.90.32.00 - 05 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
R\$ 10.000,00

Ficha: 0871 - Funcional: 08.244.0081-2.781

3.3.90.32.00 - 05 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
R\$ 10.000,00

Unidade: 02.14.01 - SEC. MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ficha: 0733 - Funcional: 04.062.0007-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 4.352,56

Unidade: 02.15.01 - SAMAS-SEC. AGRIC. M. AMB. E SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0743 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 19.324,71

Total da Anulação R\$ 707.257,56

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de dezembro de 2020

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 17 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 871.266,81 (oitocentos e setenta e um mil e duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.832, de 26/12/2019, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.10 - DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 0057 - Funcional: 13.392.0048-2.159

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 888,23

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0098 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 46.317,48

Ficha: 0116 - Funcional: 12.367.0049-2.009

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 49.976,94

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0139 - Funcional: 12.365.0116-2.442

3.1.90.11.00 - 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 150.852,37

Ficha: 0155 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 320.000,00

Ficha: 0164 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 19.628,49

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0173 - Funcional: 12.361.0112-2.442

3.1.90.11.00 - 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 175.968,98

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

Ficha: 0252 - Funcional: 10.122.0075-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 18.129,32

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 730A

Página 6 de 9

Ficha: 0437 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 47.540,82

Unidade: 02.05.01 - SEC. MUN. NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS-SENA

Ficha: 0466 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 33.364,45

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0484 - Funcional: 04.122.0007-0.003

3.1.90.91.00 - 01 - Sentenças Judiciais R\$ 8.599,73

Total da Suplementação
R\$ 871.266,81

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.10 - DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 0055 - Funcional: 13.392.0048-2.159

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 888,23

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0096 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 24.101,48

Ficha: 0110 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 22.216,00

Ficha: 0117 - Funcional: 12.367.0049-2.009

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 49.976,94

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0140 - Funcional: 12.365.0116-2.442

3.1.90.13.00 - 02 - Obrigações Patronais R\$ 150.852,37

Ficha: 0148 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 220.000,00

Ficha: 0149 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 100.000,00

Ficha: 0161 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 19.628,49

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0172 - Funcional: 12.361.0112-2.442

3.1.90.05.00 - 02 - Outros Benefícios Previdenciários R\$ 2.750,00

Ficha: 0174 - Funcional: 12.361.0112-2.442

3.1.90.13.00 - 02 - Obrigações Patronais R\$ 173.218,98

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

Ficha: 0248 - Funcional: 10.122.0075-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
R\$ 18.129,32

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0446 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 47.540,82

Unidade: 02.05.01 - SEC. MUN. NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS-SENA

Ficha: 0459 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 33.364,45

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0485 - Funcional: 04.122.0007-0.003

3.3.90.91.00 - 01 - Sentenças Judiciais R\$ 8.599,73

Total da Anulação R\$ 871.266,81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 18 de dezembro de 2020

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 18 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.382, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o processo de Credenciamento e Funcionamento de Instituição de Educação Infantil no Município de Lins, em cumprimento da LDBN nº 9394/96, Deliberação CEE nº 06/95 e Deliberação CME nº 10/14 e à vista do que consta no documento protocolado na Secretaria Municipal de Educação de Lins, bem como das orientações emanadas da Comissão de Autorização de Funcionamento e Supervisão das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 730A

Página 7 de 9

Escolas de Educação Infantil.

Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado, o funcionamento da seguinte Escola de Educação Infantil, pelo prazo de 03 (três) anos, conforme estabelecido no artigo 10 da Deliberação nº 10/14 do Conselho Municipal de Educação:

I - Escola de Educação Infantil "Jardim das Letras"

End.: Rua Educador Clemente Evans Hubbard n.º 217 – Jardim Americano

Mantenedora – Adriana Bento Leme Alves ME

CNPJ- 17 839 553/0001 - 35

Atendimento – crianças de 4 meses até 5(cinco) anos de idade

Art. 2º - Os responsáveis pela Escola ficam obrigados a manter adequado o Plano de Educação Infantil às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9394/96 - LDB.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela orientação e supervisão das escolas, cabendo-lhe verificar as condições pedagógicas, administrativas e físicas, zelando pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 29 de dezembro de 2020

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 29 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.383, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Estipula o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o Exercício de

2021.

Akio Matsuura, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.394, de 21/12/2000, que adota a Unidade Fiscal do Município – UFM, em substituição à Unidade Fiscal de Referência – UFIR, e a Lei Municipal nº 5.747, de 12/12/2012, que acrescentou dispositivo na Lei supracitada;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 4.394, de 21/12/2000, define que a UFM será corrigida anualmente, pelo valor apurado pelo IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas) no ano subsequente a referida apuração;

CONSIDERANDO que o IGP-M/FGV relativo ao ano de 2020, foi divulgado como sendo de 23,14% (vinte e três vírgula quatorze por cento) anual;

DECRETA:

Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o Exercício Fiscal de 2021, será de R\$ 4,9358 (quatro reais e nove mil, trezentos e cinquenta e oito décimos de milésimos).

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 30 de dezembro de 2020

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 30 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.384, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Incorpora ao patrimônio público municipal, bens móveis que específica, transferidos da Câmara Municipal de Lins, mediante Atos nº 3.813, de 30/09/2020, 3.818 de 09/11/2020 e 3.799 de 12/05/2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 730A

Página 8 de 9

Akio Matsuura, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Lins, os bens móveis abaixo descritos, transferidos da Câmara Municipal de Lins, através dos Atos nº 3.813, de 30/09/2020, 3.818, de 09/11/2020 e 3.799, de 12/05/2020:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO CONSERVAÇÃO	VALOR
1771	Ar Condicionado Split Teto Springer Carrier 30.000 BTUS	QUEBRADO	R\$ 2.526,81
2546	Televisão 22" Samsung Led LT22B3 00LBMZD FHD/DTV/USB	QUEBRADO	R\$ 605,07
2774	Impressora HP Officejet Pro 8620	QUEBRADO	R\$ 800,11
0912	Cadeira giratória estofado preto pés de metal preto sem braço	QUEBRADO	R\$ 98,58
2174	Refrigerador Eletrolux DCW49 BC DISP 220V 2 portas	RUIM	R\$ 1264,70
2687	Impressora Scanner HP	QUEBRADO	R\$ 1.883,40
2559	Balcão de atendimento em cerejeira com duas portas medindo 2,25m comp x 0,43m larg com detalhe meia-lua ao centro	QUEBRADO	R\$ 5.810,00
1108	Cadeira giratória estofado preto marca giroflex	QUEBRADO	R\$ 98,58
191	Poltrona de madeira para uma pessoa	QUEBRADO	R\$ 336,73
359	Carrinho de Chá de madeira envernizada com rodas 80 x 44 x 66 cm	QUEBRADO	R\$ 279,00
1010	Escada de aço marca Gazzra com 4 degraus	QUEBRADO	R\$ 79,18

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 30 de dezembro de 2020

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 30 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Outros Atos

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2020 – celebrado com Clínica de Reabilitação de Dependentes Químicos Emanuel, CNPJ/MF nº 157.273.38/0001-17; Objeto: Altera-se o Plano de Trabalho; Assinatura: 15/10/2020.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 048/2020 – celebrado com Associação Linense para Cegos/Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência “Eduardo Bicalho Magalhães”, CNPJ/MF nº 49.863.830/0001-31; Objeto: Altera-se o Plano de Trabalho; Assinatura: 21/12/2020.

Lins, 29 de dezembro de 2020

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CONVITE Nº. 020/2020 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal AKIO MATSUURA, HOMOLOGA o processo licitatório e Adjudica pelo critério de “menor valor global” o objeto do CONVITE Nº. 020/2020 - Processo nº 189/2020, que não havendo o número mínimo de três licitantes, deu-se por FRACASSADO e sem vencedores.

Lins/SP, 30 de dezembro de 2020

Akio Matsuura – Prefeito de Lins/SP

CONVITE Nº. 022/2020 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal AKIO MATSUURA, HOMOLOGA o processo licitatório e Adjudica pelo critério de “menor valor global” o objeto do CONVITE Nº. 022/2020 - Processo nº 195/2020 a empresa: ANA CLÁUDIA DIAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 730A

Página 9 de 9

CONSTRUÇÃO.

Lins/SP, 30 de dezembro de 2020

Akio Matsuura – Prefeito de Lins/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR AKIO MATSUURA, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.995 de 27/12/2019 pelo critério de “menor preço global” o objeto do Pregão Eletrônico nº 023/2020 - Processo nº 157/2020, que não havendo participantes, deu-se por DESERTO, portanto sem vencedores.

Lins/SP, 30 de dezembro de 2020

Akio Matsuura – Prefeito de Lins

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR AKIO MATSUURA, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.995 de 27/12/2019 pelo critério de “menor preço global” o objeto do Pregão Eletrônico nº 033/2020 - Processo nº 175/2020, que classificou o objeto do certame à empresa: MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

Lins/SP, 30 de dezembro de 2020

Akio Matsuura – Prefeito de Lins

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR AKIO MATSUURA, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.995 de 27/12/2019 pelo critério de “menor preço global” o objeto do Pregão Eletrônico nº 034/2020 - Processo nº 176/2020, que não havendo participantes, deu-se por DESERTO, portanto sem vencedores.

Lins/SP, 30 de dezembro de 2020

Akio Matsuura – Prefeito de Lins

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR AKIO MATSUURA, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.995 de 27/12/2019 pelo critério de “menor preço global” o objeto do Pregão Eletrônico nº 037/2020 - Processo nº 181/2020, que classificou o objeto do certame à empresa: SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Lins/SP, 30 de dezembro de 2020

Akio Matsuura – Prefeito de Lins